

Insolvente — Empialfa — Empilhadores, L.^{da}
Credor — Euroleva Com. de Equip. de Elev. SaJose Dias Empilhadores, L.^{da}

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:
Empialfa — Empilhadores, L.^{da}, número de identificação fiscal 504310941, com sede na Avenida da Cidade de Béjar, 6, rés-do-chão, D, 6300-534 Guarda.

Luis Gonzaga Rita dos Santos, com endereço na Rua de António Sérgio, 6300-665 Guarda.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 16 de Agosto de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Tendo o Juiz limitado a participação na assembleia aos titulares de créditos que atinjam o valor fixado no despacho de convocatória, podem os credores afectados fazer-se representar por outro cujo crédito seja, pelo menos, igual ao limite fixado, ou agrupar-se de forma a completar o montante exigido, participando através de um representante comum (n.º 4 do artigo 72.º do CIRE).

16 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Olga Maciel*. —
A Oficial de Justiça, *Helena Ramos*. 1000302873

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 5079/05.6TBSTS.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Pneurama, Soc. Com. de Exportação e Importação Pneus, L.^{da}
Insolvente — Nascimento & Lima, L.^{da}, e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Nascimento & Lima, L.^{da}, número de identificação fiscal 505789302, com sede na Urbanização Ind. Soeiro, lote 34, São Mamede de Coronado, 4785-000 Trofa.

Administrador da insolvência: José Baptista Pereira, com endereço na Rua Bela de Parada, 82, 4425-033 Águas Santas.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

12 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Germana Ferreira Lopes*. — A Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*. 3000209362

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio

Processo n.º 1524/05.9TBSJM-B.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Dr.^a Emília Manuela e outro(s).

O Dr. João Maria Espinho Venade, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente António Farinha Dias (Herdeiros), L.^{da}, com sede na Rua de Vasco da Gama, 209, 3700 São João da Madeira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

17 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *João Maria Espinho Venade*. — A Oficial de Justiça, *Ana Bastos*. 3000198091

Anúncio

Processo n.º 1946/04.2TBSJM-D.
Prestação de contas (administrador da insolvência).
Liquidatário judicial — Dr.^a Emília Manuela e outro(s).

O Dr. Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a devedora insolvente Maia Santos & Santos, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 503907251, com sede na Rua de João de Deus, 90, em São João da Madeira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência Dr.^a Emília Manuela, com escritório na Rua do Jornal Correio da Feira, 11, 1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

23 de Março de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro*. — O Oficial de Justiça, *José Armando Almeida*. 3000198537

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio

Processo n.º 1180/06.7TJVN.F.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Dreamoleiros — Confecções, L.^{da}

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Dreamoleiros — Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 506281418, com sede no Edifício Monte Alvar, Rua de Gavim, loja 1, rés-do-chão, Joane, 4770-212 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da insolvência: Dr. Rui Almeida, com endereço na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 12 de Julho de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, ficando sem efeito o dia 20 de Junho de 2006.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

16 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Vitor Vale*. — A Oficial de Justiça, *Maria Florsinda da Silva Azevedo Oliveira*. 3000209552

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 260/06.3TYLSB.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Casa Peyroteo, Café, L.^{da}